



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 562, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 70 da Lei Municipal n.º 1577/2017;

Considerando a Deliberação n.º 001, de 29 de setembro de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Pato Bragado, e nos termos do Ofício n.º 226/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **RESOLVE**

Art. 1.º Nomear os membros da equipe multiprofissional do Serviço em Psicopedagogia, todos com local de trabalho junto à Escola Municipal Marechal Deodoro, sendo:

Matrícula Funcional	Servidor	Cargo	Função
1096-0/1	Alessandra Krummenauer	Colaborador Profissional	Psicóloga Escolar
7758-5/2	Julia Gabriela Borelli	Professor	Intervenção – Sala de Recursos Multifuncionais Avaliação Educacional
7013/02	Katia Janaina Frichs Cotica	Professor	Avaliação Educacional
97368/01	Thais Emeli Bem	Colaborador Profissional	Fonoaudióloga Escolar
10790/02	Vanderson Rafael Muller Dapper	Professor	Intervenção – Sala de Recursos Multifuncionais Avaliação Educacional

Art. 2.º Os nomeados nesta portaria não farão jus ao recebimento de gratificação pelo desempenho destas funções.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 01º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2940
de 06/10/23 FL. 
Visto 